

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O
“PROJETO SEMEANDO ESPERANÇA E RESGATANDO
VIDAS”, PROSERV/PROJETO FADA”,.**

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o “**PROJETO SEMEANDO ESPERANÇA E RESGATANDO VIDAS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 14.945.601/0001-81, fundada em 25/01/2012, simplesmente denominado “**PROSERV/PROJETO FADA**”, com sede na Marginal BR 381, Km 590, sentido Sul, Zona Rural, do município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de fevereiro de 2022.

Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O
“PROJETO SEMEANDO ESPERANÇA E RESGATANDO
VIDAS”, PROSERV/PROJETO FADA”,.**

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres colegas Vereadores.

Solicito o empenho dos nobres colegas, para apreciação do referido projeto de lei que, declara de utilidade pública municipal o **“PROJETO SEMEANDO ESPERANÇA E RESGATANDO VIDAS”, PROSERV/PROJETO FADA”**, constituído juridicamente em 25/01/2012.

O Projeto é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem independente de classe social, nacionalidade, cor sexo, raça, ou crença religiosa.

O Projeto presta relevantes serviços aos nossos munícipes, dando assistência a pessoas em situação de risco, acompanhamento, prevenção e reabilitação de usuário e/ou dependentes químicos)álcool, tóxicos, etc., entre outros.

Ante ao exposto, solicito o apoio de todos os nobres colegas na aprovação do referido projeto.

Sala de sessões, 11 de fevereiro de 2022.

**Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário da Mesa Diretora**